

----- **ATA N.º 2/2017** -----

-----Aos 18 dias do mês de janeiro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Manuel António de Almeida Portugal;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Victor Martins Santos;-----

-----Luís Carlos Fernandes Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/01/2017** -----

-----Foi presente a ata n.º 1, da reunião ordinária do Executivo de 04/01/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo correções a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----Relativamente à ata, o Senhor **Presidente da Câmara** fez menção à intervenção do Senhor Vereador Manuel Portugal no que concerne à colocação de fotocopiadoras nas escolas do 1.º ciclo. Disse, que o Agrupamento havia solicitado a colocação de fotocopiadoras em apenas 3

escolas, contudo o município entendeu proceder à colocação deste equipamento em todas as escolas do 1.º ciclo. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou um voto de pesar, que de seguida se transcreve: -----

-----“A história recordará o dia 7 de janeiro de 2017 como último dia da longa vida do fundador e militante n.º 1 do Partido Socialista, figura cimeira da vida pública e política e uma das mais destacadas personalidades da Democracia portuguesa. -----

-----Tendo desempenhado os mais altos cargos do país, a vida de Mário Soares está profundamente associada à história da democracia portuguesa. -----

-----Marcou a vida nacional como o homem que, fundou o Partido Socialista, lutou contra a ditadura, liderou por duas vezes o Governo da Nação, foi ministro dos Negócios Estrangeiros, eurodeputado e Presidente da República durante dez anos. -----

-----É a Mário Soares que se deve a afirmação da vocação europeia a Portugal. Foi dele o impulso para o pedido de adesão a Portugal à então Comunidade Europeia, formalizado em 1977, e viria a ser ele a assinar a adesão à mesma, a 12 de julho de 1985, numa cerimónia realizada no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa. -----

-----Perante uma vida de intensa atividade política e cívica proponho um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Mário Soares, transmitido aos seus filhos, Isabel e João Soares, a toda a família e amigos e ao Partido Socialista Português as mais respeitadas e sentidas condolências do Município de Celorico da Beira.” -----

-----O *Executivo* aprovou, por unanimidade, o voto de pesar apresentado. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por referir uma situação que sucedeu no Centro Cultural, na sequência de uma iniciativa promovida pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, em que a porta do auditório foi danificada pelos alunos. Considera, que neste tipo de atividades a vigilância deveria ser maior, evitando desta forma o que aconteceu, imputando os custos a quem de direito.-----

-----De seguida, deu conhecimento de que o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira havia enviado um ofício, no sentido de o município apoiar financeiramente a publicação de uma antologia com textos (prosa e poesia) inéditos, elaborados por alunos da escola, no âmbito do projeto “Ler dá asas à tua imaginação e inspira o teu coração”, com o qual o agrupamento se candidatou ao projeto “Leituras que unem”, promovido pelo Plano Nacional de Leitura. É de opinião, que deveria ser solicitado um orçamento, no sentido de verificar a disponibilidade financeira do município.-----

-----Referiu, que a empresa Luís Leal & Filhos, S.A., do ramo de subprodutos cárneos, com vasta experiência ao longo de quase 50 anos de existência, com o objetivo de racionalização das recolhas e transportes, pretende instalar um armazém de armazenamento temporário, num lote da zona industrial de Celorico da Beira. Esta atividade será exercida 24h/dia e 7dias/semana, o que poderá representar a criação de 15 postos de trabalho, em velocidade de cruzeiro, iniciando com um mínimo de 7 a 8 postos. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** disse que esta solicitação, evidencia, uma vez mais, a necessidade de aprovação do Regulamento do Parque Industrial A25. É necessário analisar o público alvo e o objeto das empresas, por forma contemplar as várias opções no próprio regulamento. Propõe que o município avalie a possibilidade de reservar um lote para

instalação de uma estação de tratamento de resíduos, no sentido de captar investidores. Considera, que o elemento diferenciador é a possibilidade de o parque industrial oferecer algo, que outros não têm. -----

-----Relativamente ao episódio ocorrido no Centro Cultural, o Senhor **Vereador Manuel Portugal** ficou triste com o comportamento do aluno em causa, até porque, tem havido uma colaboração entre o município e o agrupamento, na organização de diversas atividades. A escola tem aplicado uma política educadora, que valoriza, incentiva e apoia os alunos, no desenvolvimento de ações sócio educativas. A escola tem responsabilidades no sucedido e como tal, terá de assumir esse encargo. No futuro, e sempre que se realizem estas atividades, terá de haver mais vigilância.-----

-----No que diz respeito à publicação de uma antologia com textos (prosa e poesia) inéditos, elaborados por alunos da escola, cujo projeto é liderado pelo Professor Paulo Martins, é de opinião que deverá ser solicitado um orçamento, relativamente ao custo da publicação. -----

-----Relativamente à manifestação de intenção da empresa Luís Leal & Filhos, S.A., cuja pretensão é instalar um armazém de armazenamento temporário, num lote da zona industrial de Celorico da Beira, considera que toda aposta na promoção do desenvolvimento económico do concelho, privilegiando a instalação de empresas com elevada incorporação de inovação e de tecnologia, é uma mais-valia para o concelho de Celorico da Beira. É necessário, que o Regulamento do Parque Industrial A25, seja ajustado em função dos reais interesses do município, permitindo desta forma, decidir se as empresas que se pretendem implementar na zona industrial, preenchem, ou não, os requisitos exigidos. Concorda, que sejam reservados lotes, para implementação de uma estação de tratamento de resíduos. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** considera que a possibilidade de construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais na zona industrial, deveria estar definida no regulamento, nomeadamente, em termos de projeto e estudo. É de opinião, que uma Estação de Tratamento de Águas Residuais e uma estação de tratamento de transferência de resíduos na zona industrial, é uma mais valia para a indústria, nomeadamente a fileira alimentar. Sugere, e numa primeira fase, que sejam encetados esforços junto da Resiestrela, no sentido de alargar os serviços prestados pela estação existente, nomeadamente avaliar a possibilidade de funcionar como estação de transferência de resíduos industriais. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017-**

-----Foi presente informação interna, datada de 13/01/2017, com registo n.º 114, submetendo para aprovação a 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que a alteração apresentada tem como objetivo ajustar o orçamento, tendo em consideração a dívida que irá transitar de 2016 para 2017, de acordo com os dados disponíveis, nomeadamente a dívida assumida do último trimestre de 2016, que será paga em 2017. -----

-----É ainda necessário fazer alguns ajustamentos, sendo os mais relevantes, o acerto relativo ao aumento do salário mínimo nacional dos funcionários para o ano de 2017; reforço para cobertura de prejuízos da EMCEL em 125.000€, deliberada em 2016, para liquidação de dívida à

banca, no âmbito da internalização; reforço para aquisição de viaturas no valor de 44.000€ e despesa com as obras da Praça da República no valor de 67.000€.

-----Relativamente ao reforço para aquisição de viaturas, deu conhecimento de que está em estudo a aquisição de uma viatura para o executivo do município, uma vez que a existente não oferece qualquer segurança.

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** revê-se na alteração orçamental apresentada, apesar de verificar que o valor previsto para as obras da Praça da República, é diminuto. Considera, que a Praça da República merecia uma intervenção de fundo, direcionada aos munícipes.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que a requalificação da Praça da República, foi objeto de uma candidatura no âmbito do PARU, que foi aprovada, encontrando-se adjudicada à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda. A proposta apresentada, visa a repavimentação de todo o espaço em frente ao edifício do Tribunal Praça da República. Trata-se de um Largo com pavimento atual em betuminoso, que se encontra em mau estado de conservação. O novo pavimento será em cubo de granito cinza nas zonas de acesso e passeios existentes, cubo de granito amarelo na zona central, pontuado com desenho de pavimento a lajeta de granito cinza na zona central da Praça. Deu conhecimento de que em tempos havia um projeto mais arrojado para essa zona, que foi alvo de contestações, quer pela parte dos munícipes, bem como do Tribunal. Pode-se considerar esta intervenção como uma primeira fase e futuramente elaborar novo projeto que vá de encontro a novas intervenções.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2017.-----

-----1.2 ASSUNTO: PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 119, de 13/01/2017, referindo que na atividade da Câmara Municipal de Celorico da Beira há necessidade, por vezes, de realizar despesas, urgentes, inadiáveis e imprevisíveis que têm de ser pagas de imediato. Para este efeito, é conveniente haver fundos de maneiio que possibilitem o pagamento dessas despesas.-----

-----A constituição e funcionamento dos Fundos de Maneio estão sujeitos ao Regime legal em vigor. Dado existirem diferentes naturezas de despesas, torna-se necessário a constituição de vários Fundos de Maneio, assim propõe que o executivo delibere: -----

-----Ao funcionário **João Miguel Cabral Inácio**, Assistente Técnico de serviços de Armazém e Aprovisionamento, atribuir o montante de 600,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 200,00€; 020104 – Limpeza e Higiene – 100,00€ e 020121 – outros Bens – 300,00€; -----

-----Ao funcionário **José Manuel Teixeira Tavares**, Técnico Superior da Secção de Contabilidade, atribuir o montante de 1.200,00€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020211 – Despesas de Representação – 1.000,00€ e 020225 – Outros Serviços – 200,00€; -----

-----Ao funcionário **João Carlos da Silva Morgado**, Técnico Superior do Gabinete de Turismo, atribuir o montante de 400,00€, para fazer face a despesas correntes da seguinte rubrica: 020220 – Trabalhos Especializados, Gop 2009/5101 – Eventos e Exposições e Produtos Regionais;-----

-----Ao funcionário **Manuel Alberto Almeida Cabral**, Assistente Técnico afeto ao Centro Coordenador de Transportes, atribuir o montante de 200€, para fazer face a despesas decorrentes da atividade do Centro Coordenador de Transportes, nomeadamente no que diz respeito a eventuais devoluções de valores de bilhetes a passageiros, sendo que os valores serão contabilizados na rubrica: 06020305 – Outras Despesas Correntes;-----

-----À funcionária **Maria de Jesus Abrantes Granjal**, Assistente Técnica em funções no Solar do Queijo, no montante de 200,00€, para fazer face a despesas correntes para o ano de 2017 da seguinte rubrica: 020111603 - Outras Mercadorias para venda;-----

-----À funcionária **Margarida Maria Gonçalves Amaro**, Técnica Superior afeta à Biblioteca Municipal, um fundo permanente no montante de 250€, para fazer face a despesas correntes das seguintes rubricas: 020108 – Material de Escritório – 50,00€ e 020120 – Material de educação, cultura e recreio – 200,00€.-----

-----Estes fundos de maneiio deverão ser constituídos nos termos do ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL). É ainda necessário que todas as despesas a incluir nestes fundos tenham documento válido (fatura, recibo, vendas a dinheiro ou documento equivalente), a entregar nos Serviços de Contabilidade aquando da reposição mensal do fundo de maneiio, sem um destes documentos as despesas não serão consideradas válidas.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir os fundos de maneiio para 2017, afetos aos funcionários João Miguel Cabral Inácio, José Manuel Teixeira Tavares, João Carlos da Silva Morgado, Manuel Alberto Cabral, Maria de Jesus Abrantes Granjal e Margarida Maria Gonçalves Amaro.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA" - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara, do dia 11/01/2017, deferindo o plano de sinalização temporária, para a Requalificação da Praça da República.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir o plano de sinalização temporária, para a Requalificação da Praça da República.**-----

-----**3. PROPOSTA**-----

-----**ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A INFRAESTRUTURA DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 87, de 11/01/2017, submetendo para aprovação o Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Celorico da Beira, relativo à remodelação e pavimentação do Largo da Estação de Celorico da Beira, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento da realização de uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Oliveira Martins, no sentido da resolução deste assunto.-----

-----Relativamente ao acordo apresentado, fez referência à cláusula sétima – Seguros, mais concretamente ao ponto 2, onde refere que a apólice de seguro a apresentar, além duma cobertura de responsabilidade civil de 5.000.000,00€, tem que ser autónoma e específica para os

trabalhos a executar. Considera, que o valor apresentado é exagerado, e que apesar do município não concordar, e ter manifestado essa posição, nunca foi reconhecido. O ponto 6, da mencionada cláusula, refere que adicionalmente, a IP informa que dispõe de uma solução de seguro de obras protocolada que, caso seja do interesse do município, facultará a possibilidade de adesão.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** congratulou-se pela requalificação do Largo da Estação de Celorico-Gare, independentemente, do mérito ou não, das negociações, bem como da redação das cláusulas do referido acordo.-----

-----Felicitou o Senhor Presidente da Câmara pela concretização deste acordo de cooperação, uma vez que é do interesse geral dos passageiros da estação de Celorico da Beira, dotar o Largo da Estação de melhores condições de pavimento, estacionamento e acessos. -----

-----Solicitou autorização para extrair certidão da ata, uma vez que, e segundo palavras do Senhor Presidente da Câmara, o valor da apólice de seguro a apresentar, foi uma imposição da IP. -----

-----Disse ainda, não concordar com o ponto 6, da cláusula sétima. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a estabelecer entre a Infraestrutura de Portugal S.A., e o Município de Celorico da Beira, relativo à remodelação e pavimentação do Largo da Estação de Celorico da Beira.**-----

-----**4. JUNTA DE FREGUESIA DA RATOEIRA**-----

-----**ASSUNTO: APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente ofício, da Junta de Freguesia da Ratoeira, datado de 14/11/2016, com registo de entrada n.º 11521, solicitando apoio técnico, para a obra de “Alteração e ampliação de um edifício de comércio”, sito em E.N. nº 16, na freguesia da Ratoeira, de acordo com o n.º 11, do art.º 14.º,

do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico à Junta de Freguesia da Ratoeira, para a obra de “Alteração e ampliação de um edifício de comércio, sito na Freguesia da Ratoeira.**-----

-----**5. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**5.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO**-----

-----**Requerente: Junta de Freguesia da Ratoeira**-----

-----Foi presente requerimento n.º 616, relativo ao processo n.º 49/2016, de 16/11/2016, sobre o assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 18/01/2017, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (4). -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** congratulou-se por verificar que o número de licenças tem vindo a aumentar, provocando um crescimento económico. -----

-----**6. GARDENS BAR**-----

-----**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE ESPAÇO; EXPLORAÇÃO DE BILHETEIRA E STAND DE BEBIDAS NA FEIRA DO QUEIJO 2017**-----

-----Foi presente ofício, do proprietário do “Gardens Bar”, com registo de entrada n.º 371, de 10/01/2017, solicitando a cedência do espaço do Mercado Municipal, para o dia 18/02/2017, para realização de um espetáculo/concerto, bem como a exploração de bilheteira, no âmbito da Feira do Queijo. -----

-----Mais solicita, autorização para participação com um stand de bebidas no decorrer das atividades da Feira do Queijo 2017. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o requerente pretende organizar um espetáculo/concerto, no dia 18/02, no Mercado Municipal, no âmbito da Feira do Queijo, com exploração da bilheteria. Pretende também, participar com um stand de bebidas no decorrer das atividades da Feira. -----

-----Relativamente ao espetáculo, referiu uma vez mais, que a cedência será limitada a um evento por requerente. Para que a cedência seja aprovada, os requerentes terão de apresentar todos os documentos exigidos para este tipo de eventos. -----

-----Disse ainda, e uma vez que este evento é inserido na Feira do Queijo, que os membros do Executivo Municipal, devem estar isentos do pagamento de entradas no recinto. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** verifica que este evento é coincidente com as datas da Feira do Queijo, contudo, é necessário saber se esta atividade está integrada no âmbito da mesma. A ser assim, concorda com a realização desta atividade. -----

-----Considera, que o facto desta atividade ser alargada a dois fins-de-semana, é uma forma de dinamizar o evento, possibilitando que as pessoas estejam presentes em ambas as ocasiões. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador Luís Carlos** é de opinião, que não sendo no âmbito da Feira do Queijo, cada entidade deveria estar limitada a um evento anual, evitando que situações destas ocorram, sucessivamente.

-----Relativamente ao solicitado, o Senhor **Vereador Victor Santos** considera que não sendo inserido na Feira do Queijo, há uma duplicação de eventos. No caso desta atividade ser parte integrante da Feira do Queijo, a responsabilidade recai sob o município, alertando para a necessidade de um regulamento de cedência de espaços, estabelecendo as condições de utilização.-----

-----No que concerne ao stand de bebidas, desde que o requerente cumpra com todos os requisitos, à semelhança de todos os outros, nada tem a opor. Contudo, considera que não tem sido esta a metodologia utilizada em anos anteriores, ficando esta atividade, como um evento isolado. Por essa razão, o seu sentido de voto será a abstenção.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** deu conhecimento de que esta atividade está inserida no âmbito do Protocolo “+Comércio+Celorico”, estabelecido com os comerciantes do concelho. O stand de bebidas integra-se no “Cantinho dos Petiscos”, onde estão representados vários comerciantes do concelho.-----

-----No que diz respeito à cedência de espaço e exploração de bilheteira, considera que o município deve apoiar este tipo de atividades, que dinamizam e promovem o concelho.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, autorizar a cedência do Mercado Municipal para o dia 18/02/2017, bem como a exploração de bilheteira, mediante o cumprimento dos formalismos exigidos pelo Município para estas situações.**-----

-----**7. JÚLIO MANUEL DOS SANTOS**-----

-----**ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE LIVRO/CONVITE/CEDÊNCIA DE ESPAÇO E SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO OU AQUISIÇÃO DE LIVROS**-----

-----Foi presente ofício, em nome de Júlio Manuel dos Santos, com registo de entrada n.º 141, datado de 04/01/2017, na qualidade de autor de um romance denominado “Triangulações” – Primeira parte de um quarteto denominado VIRIATU, e pretendendo proceder ao lançamento público da obra, solicita o espaço do Centro Cultural, para o dia 30/04/2017, convidando o Senhor Presidente da Câmara a presidir à Mesa.-----

-----Solicita ainda, e uma vez que a edição é de autor, apoio financeiro para ajudar a custear a edição da obra ou a aquisição de livros para oferta.-

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs que fossem adquiridos 50 exemplares, a cada um dos autores do concelho, nomeadamente ao Sr. António Carlos Ferreira, Dr. José Albano Pereira Marques e Dr. Júlio Manuel dos Santos, desde que haja cabimento. Esses exemplares, seriam distribuídos pelas várias componentes do município, nomeadamente Biblioteca Municipal, Posto de Turismo, entre outros. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** disse que o critério de aquisição deve ser igual para todos. Numa primeira fase, e em termos de cabimentação, é necessário ter conhecimento do valor unitário de cada livro, situação que atualmente desconhecem. -----

-----Relativamente a esta solicitação, o Senhor **Vereador Victor Santos** disse que há algumas situações a ter em consideração, nomeadamente qual o tipo de livro que devem apoiar, bem como o grau de relevância do mesmo para o concelho.-----

-----Congratula-se pela oportunidade que é dada a qualquer município, de lançar um livro, devendo a autarquia apoiar o mesmo. Contudo, considera que qualquer apoio financeiro que vá além do simbólico, só deve ser deliberado pelo executivo municipal depois de avaliado o mérito e a relevância da obra para o concelho. Propôs, que o município crie uma comissão, onde sejam definidos critérios, por forma a aferir a relevância destas obras para o concelho. Disse ainda, não concordar com a aquisição de livros para revenda ou oferta sem uma prévia avaliação do mérito das obras. -----

-----Ainda sobre a aquisição dos livros, e independentemente do seu autor, é de opinião que se adquiram apenas 2 ou 3 exemplares para a biblioteca, uma vez que a mesma deve possuir no seu espólio, livros de autores do concelho de Celorico. Quanto à solicitação do espaço, nada tem a opor. -----

-----Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara** colocou a votação a cedência do espaço. Relativamente ao apoio financeiro, é uma situação a analisar numa fase posterior. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço do Centro Cultural, para o dia 30/04/2017, para apresentação do livro VIRIATU.** -----

-----**8. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: PROCESSO Nº 2/2013 - ANÁLISE PRELIMINAR AO IMÓVEL INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL Nº 366**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 113, de 12/01/2017, dando conhecimento de que foi efetuada a análise preliminar, no dia 05/12/2016, ao imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, União de Freguesias de Celorico (Santa Maria e São Pedro) e Vila Boa do Mondego, em cumprimento da deliberação do executivo, datada de 02/11/2016. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à realização da vistoria, relativa ao processo n.º 2/2013.-----

-----**9. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: AVALIAÇÕES 2017/2018**-----

-----Foi presente informação interna n.º 46, de 06/01/2017, dando conhecimento da Missão, Visão e a Carta de Missão referente ao SIADAP 3, para os anos civis 2017/2018, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (5).-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** abstém-se nesta votação, uma vez que na informação apresentada, não está identificado o responsável pela sua elaboração.-----

-----**No âmbito do SIADAP, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, aprovar a Missão, Visão e Carta de Missão do Município de Celorico da Beira, relativamente ao SIADAP 3, para os anos civis 2017/2018.**-----

-----**10. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**10.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 75, de 10/01/2017, submetendo para ratificação as assinaturas do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito do Desporto Escolar.-----

-----Retirou-se da sala o Senhor Vereador Manuel Portugal não participando na votação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as assinaturas do Protocolo de Colaboração entre o Município de Celorico da Beira e o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no âmbito do Desporto Escolar.**-----

-----Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Manuel Portugal.-----

-----**10.2 ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2016/2017**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 72, de 10/01/2017, informando que deram entrada onze processos de candidatura e após análise dos mesmos, nos termos do regulamento em questão, são da opinião que, os processos anexos à presente informação, se encontram em conformidade para poder beneficiar de bolas de estudo, à exceção do processo j) e k).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir bolsa de estudo, para o ano letivo 2016/2017, aos alunos constantes da lista anexa à informação interna, à exceção do processo j) e k).**-----

-----**11. CHEFE DE GABINETE**-----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO DESFILE DE CARNAVAL 2017 E FEIRA DE ARTESANATO**-----

-----Foi presente informação interna n.º 118, de 10/01/2017, do Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, o regulamento “Concurso de Desfile de Carnaval 2017” e “Feira de Artesanato e Produtos Regionais”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Victor Santos, aprovar o Regulamento de Desfile de Carnaval 2017, bem como o Regulamento da Feira de Artesanato. -----

-----12. RICARDO MOUTINHO -----

-----ASSUNTO: LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL/AGENDAMENTO DE REUNIÃO – Decisão de Localização-----

-----Foi presente email, datado de 10/01/2017, com registo de entrada n.º 383, relativamente ao assunto identificado em epígrafe.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dar conhecimento de que o objetivo deste email, visa a implementação de duas unidades industriais no concelho de Celorico da Beira. Os mesmos referem que foram agendadas reuniões com diversos municípios, com o intuito de se proceder à seleção e respetiva localização, que poderá ser centrada num único município, ou em alternativa repartida por diferentes municípios, numa lógica de capilaridade territorial.-----

-----Os acionistas tiveram oportunidade de visitar um total de quatro municípios, designadamente Mangualde, Nelas, Guarda e Celorico da Beira. Após uma sequência de reuniões presenciais, com os diferentes executivos municipais, os acionistas da respetiva empresa, escolheram o município de Celorico da Beira, enquanto parceiro estratégico para a implementação do projeto de investimento referido. -----

-----O investimento a realizar perfaz um montante, que na presente data, se encontra estimado em cerca de 67 milhões de euros, prevendo a criação de cerca de 426 postos de trabalho, diretos e permanentes. O projeto irá contribuir de forma estruturante para a criação de massa crítica na fileira florestal, consubstanciada na aquisição de 201.600,00 toneladas de madeira por ano. Em termos logísticos, o impacto gerado na economia local será muito representativo, motivado pela circulação de 1.800 camiões, por mês. -----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** endereçou os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela condução deste processo, congratulando-se pelos resultados alcançados. Exprimiu o seu contentamento relativamente à intensão de investimento para o concelho de Celorico da Beira manifestada e enquanto Vereador, disponibilizou-se para colaborar com o executivo. -----

-----O Senhor **Vereador Manuel Portugal** endereçou os parabéns por este investimento, que significa o desenvolvimento económico do concelho, algo pelo qual tem vindo a lutar ao longo dos anos. Agrada-lhe o facto deste investimento ser em Celorico da Beira e irá apoiar o executivo nas suas decisões, em prol do progresso. -----

-----Disse que após consulta à página desta empresa, verifica que está sediada em Espanha, cujos investidores são chilenos, desenvolvendo a sua atividade na área das madeiras, material térmico e acústico, que poderá ser uma alternativa futura de habitabilidade. -----

-----Congratula-se com este investimento, bem como com a criação de cerca de 426 postos de trabalho, manifestando total disponibilidade para colaborar com o executivo neste processo. -----

-----O Senhor **Vereador Luís Carlos** considera que este projeto assenta na criação e consolidação de um território capaz de atrair investimento, criar postos de trabalho e gerar riqueza económica e social. Irá permitir também, criar condições favorecedoras para a atração e fixação de pessoas, até porque, o concelho de Celorico da Beira não tem capacidade de empregabilidade, no que diz respeito aos 426 postos de trabalho. -----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que a concretização deste investimento advém do trabalho feito pelo executivo ao longo dos anos. Espera, que para além desta empresa, haja outras com interesse em

instalar-se no concelho de Celorico da Beira, potenciando desta forma, a economia local e dando origem à criação de outros postos de trabalho. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que esta empresa irá laborar 24h/dia, por turnos, situação que faz com que a taxa de empregabilidade seja maior. Disse ainda, que cerca de 100% da matéria produzida é para exportação.-----

-----De seguida, disse que tendo em consideração a orografia dos terrenos onde está implantando o parque industrial, os investidores solicitam que seja assegurada pelo município, a terraplanagem da área de implantação.-----

-----O Senhor **Vereador Victor Santos** refere que é fundamental o município efetuar esta obra, até porque, comparativamente ao investimento a efetuar, a despesa é compensadora. -----

-----Disse ainda, que uma das vantagens que esta empresa poderia e deveria encontrar no município, é a total disponibilidade e empenho do Senhor Presidente da Câmara e de todo o executivo, em agilizar todo o procedimento em termos de licenciamento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**13. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE** -----

-----**ASSUNTO: CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2017** -----

-----Foi presente informação da Secção de Águas e Saneamento/RSU/Limpeza e Higiene, com registo interno n.º 100, de 12/01/2017, dando conhecimento da atualização de tarifário para o abastecimento de água, de saneamento e RSU's a aplicar no ano de 2017, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 12:15h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei.-----
